



# ATESTADO DE SAÚDE PARA VIAGENS DE CÃES E GATOS

Médico(a) Veterinário(a): \_\_\_\_\_

CRMV-RJ Nº: \_\_\_\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

ou

Estabelecimento: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Registro no CRMV-RJ: \_\_\_\_\_ IE: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

## 1. Identificação do Proprietário

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF/Passaporte: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

## 2. Identificação do Animal

Nome do animal: \_\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_\_

Espécie: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Macho ( ) Fêmea Porte: \_\_\_\_\_

Raça: \_\_\_\_\_ Pelagem: \_\_\_\_\_

Microchip: \_\_\_\_\_ Data de Aplicação: \_\_\_\_\_

## 3. Vacina Anti-Rábica

Laboratório	Nome Comercial	Data da Aplicação	Validade da Vacinação	Nº do Lote

\* Para viagens à União Europeia é necessário anexar laudo sorológico conforme Regulamento (UE) 576/2013.

## 4. Informações Sanitárias

Atesto para os devidos fins que o animal acima identificado, foi por mim examinado, está clinicamente sadio, não apresenta sinais de doenças infectocontagiosas e parasitárias, inclusive livre da presença de miíases, e até onde alcança meu conhecimento não foi diagnosticado positivamente para leishmaniose, portanto está apto para o transporte.

## 5. Tratamento Antiparasitário

### Interno

Data da Aplicação	Laboratório	Nome Comercial	Princípio(s) Ativo(s)

### Interno

Data da Aplicação	Laboratório	Nome Comercial	Princípio(s) Ativo(s)

## 6. Informações Adicionais (caso necessário)

\_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura  
e Carimbo

\_\_\_\_\_



## INFORMAÇÕES SOBRE O TRÂNSITO INTERNACIONAL DE CÃES E GATOS

Para viagens internacionais, o atestado acima precisa obrigatoriamente ser encaminhado em conjunto com os demais documentos exigidos conforme o país de destino (devidamente preenchido e assinado por Médico Veterinário com registro válido junto ao Conselho de Medicina Veterinária) ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, onde será emitido o Certificado Veterinário Internacional (CVI). Este modelo de atestado atende aos requisitos sanitários dos principais destinos internacionais (Canadá, Chile, EUA, Mercosul, México e União Europeia), contudo o período de validade e os requisitos sanitários variam conforme cada país. É responsabilidade do proprietário verificar as exigências sanitárias atualizadas junto à Embaixada, ao Consulado ou ao órgão veterinário oficial do país de destino.

Exames adicionais podem ser solicitados por alguns países, como o teste sorológico contra raiva pela União Europeia.

A implantação do microchip é obrigatória para a União Europeia e o tratamento antiparasitário é obrigatório para os países do Mercosul, Chile e México.

### **Mais informações sobre o trânsito internacional de cães e gatos:**

<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao>